



Processo nº: 0006141-97.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE IRETAMA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular: 1 Nome do Funcionário/Servidor: Ana Paula Gadelha Mendonça Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-10-30 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior: 1 Nome do Funcionário/Servidor: Ana Carolina Catelani de Oliveira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-04-30 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

1

Nome do Funcionário/Servidor: Valdir Roberto Alves Santana **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2015-03-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51814

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

3

Nome do Funcionário/Servidor: Janderson de França **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2010-12-06 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50370

Nome do Funcionário/Servidor: João Walter de Oliveira Nunes **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2012-07-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51364

Nome do Funcionário/Servidor: Simone Michelle Muniz Portella **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-12-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50444

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

2

Nome do Funcionário/Servidor: Cláudia Regina Mamus Ribeiro **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2001-10-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 10374

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Danilo Ricardo Madela **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2021-07-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 280500

Nome do Funcionário/Servidor: Leticia Rodrigues Spilare **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2022-04-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 279627

Nome do Funcionário/Servidor: Neli Vieira da Silva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-06-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 279387

Nome do Funcionário/Servidor: Mariane Santos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-07-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 280501

Nome do Funcionário/Servidor: Fabricio de Carvalho Pitlovanciv **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-07-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 277378

Nome do Funcionário/Servidor: Sergio Antonio Rossi Neto **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2021-04-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278097

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivanias privadas):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanias é adequado?



Sim
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1-Relação de Assistentes:
Nome do Funcionário/Servidor: Simone Michelle Muniz Portella Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-10-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50444
Nome do Funcionário/Servidor: Fernanda Lucht Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-01-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19651
Nome do Funcionário/Servidor: Marcela de Melo Mamus Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-06-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16319
Nome do Funcionário/Servidor: Maria Batista Baglioni Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-02-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19770
3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Patricia Pinheiro Lima Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2022-04-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 271223
Nome do Funcionário/Servidor: Caroline Handoha de Almeida Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2022-01-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 282918
3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:
Nome do Funcionário/Servidor: Ivone Guse Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2001-03-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10279
Nome do Funcionário/Servidor: Roberto Nogueira Soares Junior Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2022-03-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 272499
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) – a previsão para o Ofício Criminal e Anexos é de 4 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 8 servidores/comissionados. Encontra- se dentro do limite no gabinete e com o excedente de um servidor na secretaria. Isso sem contabilizar a servidora Ivone Guse, Auxiliar Judiciária e o Roberto Nogueira Soares Junior que ocupa o cargo em comissão de Supervisor da Secretaria.
Determinações Gerais



CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL
Comarca de Entrância Inicial – juízo único - criminal; tribunal do júri; execução fechado e semiaberto; execução aberto; corregedoria dos presídios; execução de acordo de não persecução penal; execução de pena de multa; família e sucessões; infância e juventude; infância infracional; juizado especial cível, criminal e da fazenda pública; cível; fazenda pública; registros públicos; corregedoria do foro extrajudicial; competência delegada.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
1379
1.1.1-Média de Distribuição de Inquéritos:
10, 75
1.1.2-Média de Distribuição de Processo:
11, 05
1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)
7, 78
1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:
6, 35
1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:
8, 43
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
2766
1.2.1-Média de Processos Arquivados:
6, 20
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
13
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
90



1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

* Apoio Especializado: total de um desde 11/5/2022;

* Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos ao Contador.

* Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares.

Regularizar.

1.5.1-Distribuidor:

total de 59 desde 9/5/2022;

1.5.2-Contador:

total de 7 desde 2/3/2022. Cobrar;

1.5.3-Avaliador:

0

1.5.4-Partidor:

0

1.5.5-Conselho da Comunidade:

0

1.5.6-Depen:

0

1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?

Sim

1.6.1-Delegacia

0

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7.1 Ciência:

0



1.7.2 Manifestação:

total de 31 desde 13/5/2022;

1.7.3 Alegações Finais:

total de 3 desde 19/5/2022;

1.7.4 Razões/Contrarrazões:

total de um desde 19/5/2022;

1.7.5 Inquérito Policial:

total de 41 desde 2/7/2021 (automática);

1.7.6 Remessa Física:

total de 3 desde 9/11/2016 (remessa offline);

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 445, o mais antigo há 128 dias;

2.1.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0000211- 57. 2019. 8. 16. 0096, com prioridade. Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de 195, o mais antigo desde 1º/2/2022;

2.2.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 00000012- 55. 2007. 8. 16. 0096. Regularizar;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 65, o mais antigo desde 31/7/2021;

2.3.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0000343- 22. 2016. 8. 16. 0096, com prioridade. Regularizar;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.4.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

0



2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 765, sendo um com urgência, o mais antigo desde 7/3/2022;

2.5.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0000645- 75. 2021. 8. 16. 0096, com prioridade. Regularizar;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 151, sendo 2 com urgência, o mais antigo desde 12/5/2022;

2.6.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0000003- 10. 2018. 8. 16. 0096, com prioridade;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de 24, o mais antigo desde 31/3/2022;

2.7.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0000272- 10. 2022. 8. 16. 0096. Regularizar;

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

total de um. Providenciar;

2.8.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

prejudicado;

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

total de 8, o mais antigo desde 11/3/2022;

2.9.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0000012- 30. 2022. 8. 16. 0096, com prioridade. Regularizar;

2.10 Cumprimentos para Conferir:

total de 43, por exemplo, mandados desde 26/6/2020;

2.10.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0000140- 55. 2019. 8. 16. 0096. Regularizar;

2.11 Cumprimentos para Expedir:

total de 285, por exemplo, alvará desde 4/9/2020;

2.11.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0000003- 20. 2012. 8. 16. 0096; Regularizar;



2.12 Cumprimentos para Assinar:

0

2.12.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

0

2.13 Cumprimentos com Urgência:

total de 8, por exemplo, ofícios desde 2/2/2022;

2.13.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0000012- 55. 2007. 8. 16. 0096. Regularizar;

2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

total de 2 alvarás eletrônicos;

2.14.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

prejudicado;

2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 179, por exemplo, editais de citação desde 3/2/2022;

2.15.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0000303- 45. 2013. 8. 16. 0096. Regularizar;

2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

total de 9;

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as cartas e dar o cumprimento imediato.

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

total de 32;

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

total de 28;

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A secretaria deverá levantar todas as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado, certificando a diligência nos autos. Essa cobrança deve ser regular.

Providenciar.

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

total de 15;

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

total de 12;

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as cartas em andamento, principalmente as com os prazos vencidos, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso.

Providenciar.

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1-TOTAL REALIZADAS

903

4.2-CANCELADAS

175



4.3-NEGATIVAS

1

4.4-REDESIGNADAS

295

4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

1527

4.6-Pauta de Audiência da Vara:

08/02/2023

4.7-Pauta de Audiência de Réu Preso:

07/06/2022

5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

1

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

23/05/2022

6-SUSPENSÕES:

6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.-DEPÓSITOS:



7.1 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:

89

7.2. Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:

0

7.2.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

7.3 Quantidade de Depósitos em Outros Bancos Não Oficiais (do Brasil, Itaú, etc):

6

7.3.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita- se, como exemplo, autos 0000632- 28. 2011. 8. 16. 0096, entre outros.

* Regularizar imediatamente as contas, com a remessa dos valores à Caixa Econômica Federal, banco oficial para o recolhimento dos valores. Isso foi determinado na correição anterior. A falta de cumprimento deverá ser justificada pela secretaria. Renova- se a determinação.

Regularizar e justificar.

7.4. Quantidade de Alvarás Judiciais eletrônicos expedidos:

66

8-PRISÕES E SOLTURAS:

8.1-Total de Prisões Ativas por Réus:

21

8.2-Total de Prisões Ativas por Processos:

24

8.3-Prisão em Flagrante:

2015-08-23 00:00:00.0

8.4-Prisão Temporária:

2014-10-15 00:00:00.0

8.5-Prisão Preventiva:



2014-11-12 00:00:00.0

8.6-Outras:

05/07/2014

8.6.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

** Cita- se, como exemplo, autos 0001039- 92. 2015. 8. 16. 0096, arquivado em 10/9/2015, mas a prisão em flagrante continua ativa no sistema, entre várias outras.

* As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constritos nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar), à disposição do juízo.

*Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de autos arquivados. Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias.

Regularizar.

8.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:

0

8.7.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:

0

8.8.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.9-Mandados Aguardando Publicação:

5

8.9.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A mais antiga desde 18/12/2020;

* Providenciar imediatamente.



8.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:

116

8.10.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A mais antiga desde 15/4/2020;

* Regularizar imediatamente.

8.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:

1

8.11.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

*Atualizar as informações no Projudi.

9-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

9.1-Transações Penais

0

9.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)

46

9.3-Medida Cautelar ativas ativas:

191

9.4-Medida Protetiva ao Agressor:

7

9.5-Pena Substitutiva:

0

9.6-Outras:

0

9.7-A situação da Unidade está regular?



Não

Determinação / Recomendação:

* Constam:

- 2. 279 cumprimentos em atraso; e

- 56 medidas sem cumprimentos gerados.

* Constam somente 7 medidas protetivas ativas, o que deverá ser conferido pela secretaria.

* Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema.

Regularizar.

10-APREENSÕES:

10.1-Total de Apreensões Não Encerradas:

618

10.2-Armas Não Remetidas:

150

10.3-Entorpecentes Não Destruídos:

38

10.4-Valores Não Destinados:

11

10.5-Veículos Não Destinados:

25

10.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):

42

10.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:

0

10.7.1-A situação da Unidade está regular?



Não

Determinação / Recomendação:

* Apreensão sem documento vinculado: 152;

* Apreensão sem cadastro no SNBA: 199;

* Regularizar os registros do Projudi.

10.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Segundo informações do Anexo C, as armas remanescentes estão dentro de 2 cofres na sala de apreensões. Os demais objetos estão no mesmo local, com as etiquetas emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

10.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:

1869

10.9.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Excetuando- se as apreensões que serão utilizadas no curso do processo, nos demais casos dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, evitando que permaneçam no Fórum até o arquivamento do processo.

Regularizar.

10.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:

1305

10.10.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Manter atualizados os registros e as baixas no Sistemas Projudi e SNBA.

Regularizar

11-CUSTAS E MULTAS:



11.1 Multas Fupen Quitadas e Pendentes de Juntada de Quitação:

26

11.2 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Ordenação:

91

11.3 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Reenvio ao Fupen:

0

11.4 Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em Atraso:

11

11.5 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise:

0

11.5.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

11.6 Quantidade de custas enviadas para protesto:

11.6.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

11.7 A Pena de Multa é Cobrada no Próprio Processo da Condenação, Após o Trânsito em Julgado da Decisão, seja Ela Aplicada Isolada ou Cumulativamente com Outra Pena?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Constatado nos autos 0000042- 12. 2015. 8. 16. 0096, seq. 308 e segs.

* Em que pese a edição da Resolução número 251/2020, a forma de execução continua a mesma.

11.8 Quantidade de Execuções de Pena de Multa Iniciadas pelo Ministério Público:

11.8.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações



Determinação / Recomendação:

Analisado na respectiva aba desta correição.

12-PROCESSOS/INQUÉRITOS/ PEDIDOS:

12.1 O Cadastro do Inquérito Policial Está Regular:

Não

Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento:

- Cita-se, como exemplo, inquérito policial 00000358- 78. 2022. 8. 16. 0096 – trata-se de estupro de vulnerável - o inquérito está com sigilo médio corretamente - porém não está com prioridade de julgamento, o que deverá ser corrigido - a mesma correção em relação à vítima menor de idade e que não está como protegida - levantar todos os feitos e tornar protegidas todas as crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de crimes, conforme determina a Lei nº 13. 431/2017 - no cadastro das partes, não consta o CPF do indiciado.

- Outro exemplo, inquérito policial 0000479- 09. 2022. 8. 16. 0096 - trata-se de violência doméstica e familiar contra mulher - está devidamente com prioridade de julgamento - no cadastro das partes, não consta o CPF da vítima – com medida protetiva 0000478- 24. 2022. 8. 16. 0096 apensa e ativa - foram concedidas medidas, conforme decisão de seq. 11. 1, datada de 16/5/2022, as quais não foram cadastradas na capa do inquérito para fiscalização, o que deverá ser suprido imediatamente - consta a Declaração de Medida Protetiva de Urgência da SESP/PR, mas não consta o Formulário Nacional de Avaliação de Risco.

* Levantar todos os casos semelhantes e providenciar a imediata regularização dos inquéritos policiais e demais feitos relacionados.

Regularizar.

12.2 O Cadastro do Processo Criminal Está Regular:

Não

Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento:

Autos 0000010- 66. 1999. 8. 16. 0096 é a distribuição mais antiga datada de 1º/12/1999, com prioridade de Metas 2/2014 até 2018 do CNJ. No cadastro das partes, não consta o CPF de um dos réus. regular. A denúncia e a suspensão pelo art. 366 do CPP cumprida de um dos réus e as sentenças estão cadastradas na capa dos autos. Foi digitalizado em 30/3/2015, com documentos individualizados e com as respectivas taxinomias, juntados na mov. 01. Está paralisado desde o dia 30/3/2022.



12.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI: total de 13;
12.3.1-A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.
12.4 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ: total de 354;
A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento número 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.
12.5 Utiliza a Aba HC/TJPR: Prejudicado
12.6 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente total de 18 desde 12/4/2022;
12.6.1-A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Regularizar imediatamente.
12.7 Processo/Inquérito/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório): total de um pedido de prisão preventiva, autos 0000262- 73. 2016. 8. 16. 0096 desde 8/4/2016;



12.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Retirar imediatamente esse pedido do arquivo provisório.

* Entendendo-se pela suspensão do pedido, o mesmo deve ter a decisão fundamentada, com o prazo determinado.

* Evitar a prática de arquivar feitos provisoriamente, sem as devidas baixas.

Regularizar.

12.8 Tempo médio de arquivamento dos processos.

Cita-se, como exemplo, autos 0001491- 05. 2015. 8. 16. 0096, com trânsito em julgado datado de 27/11/2018 e o arquivamento apenas em 17/5/2022.

12.8.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Proceder o arquivamento célere dos autos.

12.9 Procede as comunicações e baixas obrigatórias

Sim

13-CONCLUSÕES FINAIS

13.1-Observações

No Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC, constam:

- 1 fiança não levantada;
- 3 movimentos desatualizados, por exemplo, aguardando pagamento de custas desde 14/6/2016; e
- 4 fases não encerradas (arquivo ou digitalização).

13.2-Determinações Gerais

Encerrar imediatamente o SICC dando baixa nas fianças, atualizando as movimentações e fases.

Não se admite a manutenção do sistema.



TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL
Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
19
1.1.2-Média de Distribuição de Processos:
0, 53
1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)
0, 10
1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:
prejudicado
1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:
prejudicado
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
51
1.2.1-Média de Processos Arquivados:
0, 18
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
2
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.5.1-Distribuidor:
total de um desde 9/5/2022;



1.5.2-Contador:
0
1.5.3-Avaliador:
0
1.5.4-Partidor:
0
1.5.5-Conselho da Comunidade:
0
1.5.6-Depen:
0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6.1 Ciência:
0
1.6.2 Manifestação:
0
1.6.3 Alegações Finais:
0
1.6.4 Razões/Contrarrazões:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
total de 13, os mais antigos há 434 dias, por exemplo, autos 0001285- 88. 2015. 8. 16. 0096, com prioridade. Regularizar;
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
total de 3, o mais antigo desde 26/11/2021, autos 0001632- 53. 2017. 8. 16. 0096, com prioridade. Regularizar;



2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de um desde 11/5/2022, autos 0001004- 35. 2015. 8. 16. 0096;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

0

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 3, sendo um com urgência, o mais antigo desde 12/5/2022, autos 0002386- 24. 2019. 8. 16. 0096;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Cumprimentos para Conferir:

total de 3 mandados desde 20/11/2019. Regularizar e justificar;

2.10 Cumprimentos para Expedir:

total de 9, por exemplo, diligências desde 13/10/2021. Regularizar;

2.11 Cumprimentos para Assinar:

0

2.12 Cumprimentos com Urgência:

0

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

0

2.15 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:



* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.
Regularizar;
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
4.1 Total Júris Realizados:
43
4.2 Cancelados:
10
4.3 Negativos:
1



4.4 Redesignados:

3

4.5 Pessoas Ouvidas:

118

4.6 Pauta do Júri:

20/05/2022

4.7 Pauta do Júri de Réus Presos:

20/05/2022

5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

0

6-SUSPENSÕES:

6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7-PRISÕES E SOLTURAS:

7.1-Total de Prisões Ativas por Réus:

2



7.2-Total de Prisões Ativas por Processos:

2

7.3-Prisão em Flagrante:

7.4-Prisão Temporária:

7.5-Prisão Preventiva:

7.6-Outras:

7.6.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:

1

7.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Autos 0001448- 92. 2020. 8. 16. 0096 que o trânsito em julgado se deu em 26/4/2022, mas a prisão continua com condenação com prisão preventiva, não tendo sido atualizada para condenação definitiva.

* O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias. Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, convertendo- as para condenatórias.

Regularizar.

7.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:

0

7.8.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.9-Mandados Aguardando Publicação:

0



7.9.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:

15

7.10.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O mais antigo desde 5/3/2019. Justificar;

* Regularizar imediatamente todos os registros.

7.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:

0

7.11.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8-APREENSÕES:

8.1-Total de Apreensões Não Encerradas:

19

8.2-Armas Não Remetidas:

16

8.3-Entorpecentes Não Destruídos:

0

8.4-Valores Não Destinados:

0

8.5-Veículos Não Destinados:

0

8.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):

7

8.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:

0



8.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O item 8. 6 refere- se exclusivamente às armas do Tribunal do Júri.

* Apreensão sem documento vinculado: 1;

* Apreensão sem cadastro no SNBA: 1;

* Regularizar os registros do Projudi.

8.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Analisado na competência criminal.

8.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:

8.9.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Analisado na competência criminal.

8.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:

8.10.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Analisado na competência criminal.

9-PROCESSOS/PEDIDOS:

9.1 Processos Sem o Cadastro da Pronúncia na Capa dos Autos:

0



A situação da Unidade está regular?
Sim
9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
9.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:
3
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior.
Regularizar.
9.4 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
9.5 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
10-OUTRAS INFORMAÇÕES:
10.1 Lista do Termo de Alistamento de Jurados provisório:
Não
Determinação / Recomendação:
* Cita- se, como exemplo, a listagem do ano 2022, que não cumpre as determinações temporais do



Código de Processo Penal - CPP

* Cumprir as determinações do art. 426 e § 1º do CPP, para os alistamentos provisórios e definitivos, respectivamente.

Providenciar.

10.2 Lista do Termo de Alistamento de Jurados Definitivo

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita-se, como exemplo, a listagem do ano 2022, que não cumpre as determinações temporais do Código de Processo Penal - CPP

* Cumprir as determinações do art. 426 e § 1º do CPP, para os alistamentos provisórios e definitivos, respectivamente.

Providenciar.

10.3 Sorteio das Reuniões:

Sim

10.4 Juntada das Atas e Demais Documentos das Sessões:

Sim

11-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 3. Regularizar.

Determinações Gerais

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:



49
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções: 0,68
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS: 1
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas: 0
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de SUSPENSAS 0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.5.1-Distribuidor: 0
1.5.2-Contador: 0
1.5.3-Conselho da Comunidade: 0
1.5.4-Depen: 0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal? Sim
1.6.1-1.7.1 Ciência: 0
1.6.2-1.7.2 Manifestação: total de 2, ambas de 13/5/2022;
1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:



0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias: total de 18, a mais antiga há 321 dias, execução 0000738- 72. 2019. 8. 16. 0172. Regularizar;
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias: total de 6, todas datadas de 13/5/2022, por exemplo, execução 0000079- 34. 2018. 8. 16. 0096. Regularizar;
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo: total de 6, a mais antiga desde 6/7/2021, por exemplo, execução 0007794- 07. 2013. 8. 16. 0031. Regularizar;
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições: 0
2.5 Aguardando Análise de Juntadas: total de 6, a mais antiga desde 16/5/2022, por exemplo, execução 4000201- 08. 2020. 8. 16. 0096;
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão: total de uma, com urgência, desde 16/5/2022, execução 0001530- 37. 2019. 8. 16. 0136;
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno: total de uma desde 20/5/2022, por exemplo, execução 4000201- 08. 2020. 8. 16. 0096;
2.8 Diligência Aguardando Retorno: 0
2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada: prejudicado;
2.10 Cumprimentos para Conferir: 0
2.11 Cumprimentos para Expedir: total de 5, por exemplo, comunicação ao TRE desde 20/8/2021. Regularizar;
2.12 Cumprimentos para Assinar:



0
2.13 Cumprimentos com Urgência:
0
2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
0
2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
total de 5, por exemplo, mandados desde 12/4/2022. Regularizar;
2.16 A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.
Regularizar;
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:



3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
4.1-TOTAL REALIZADAS
21
4.2-CANCELADAS
7
4.3-NEGATIVAS
0
4.4-REDESIGNADAS
0
4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
10
4.6-Pauta de Audiência:
09/08/2022
5-CONCLUSÕES:
5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
1
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
23/05/2022
6-SUSPENSÕES:
6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
6.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim



6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7-PRISÕES E SOLTURAS:

7.1 Total de Prisões Ativas:

1

7.2 Regime Fechado:

5

7.3 Regime Semiaberto:

32

7.4 Regime Semiaberto Harmonizado Com Monitoração Eletrônica:

14

7.5 Regime Semiaberto Harmonizado Sem Monitoração Eletrônica:

18

7.6 Prisão Domiciliar

0

7.7 Internação em Medida de Segurança:

0

7.8 Outras:

1

7.9 Foragido:

0

7.10 Cadastro da Prisão Está Regular:

Não

Determinação / Recomendação:

* Consta execução 4000028- 47. 2021. 8. 16. 0096 em regime aberto, sendo a área de execução em meio fechado e semiaberto.



* Não constam condenados foragidos, o que deverá ser confirmado pela secretaria.

* Corrigir, complementar e atualizar os registros no Projudi.

* Atentar ao correto cadastro das fugas.

Regularizar.

7.11 Cadastro de Mandado de Prisão Está Regular:

Sim

7.12 Cadastro de Alvará de Soltura Está Regular:

Sim

7.13 Inconsistência do BNMP2:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

8.1 Livramento Condicional Ativo:

total de 5;

8.2 Semiaberto Harmonizado Ativo:

total de 19;

8.3 Prisão Domiciliar Ativa:

0

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

*Ver item 8. 6 desta aba de correição.

8.4 Outras:

- Regime Aberto: total de 7;

A situação da Unidade está regular?

Não



<p>Determinação / Recomendação:</p> <p>* Trata-se de execução de pena em regime fechado, devendo serem cadastradas e controladas na respectiva competência.</p> <p>Regularizar.</p>
<p>8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:</p> <p>total de uma;</p>
<p>A situação da Unidade está regular?</p> <p>Não</p> <p>Determinação / Recomendação:</p> <p>* Regularizar imediatamente.</p>
<p>8.6. Controla as Medidas no Projudi:</p> <p>* Constam 32 condenados cumprindo regime aberto, porém contam apenas 19 condições ativas cadastradas no Projudi, o que deverá ser justificado pela secretaria.</p> <p>* Constam, ainda, 365 atrasos no cumprimento, além de 23 condições não cumpridas.</p>
<p>A situação da Unidade está regular?</p> <p>Não</p> <p>Determinação / Recomendação:</p> <p>* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. - Devem ser vinculados, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.</p> <p>Regularizar</p>
<p>9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:</p>
<p>9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:</p> <p>total de um;</p>
<p>A situação da Unidade está regular?</p> <p>Não</p>



Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

* Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 6;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:

- Execução 4000001- 30. 2022. 8. 16. 0096 sem regime atual, entre várias outras;

- Execução 4000028- 47. 2021. 8. 16. 0096 com regime aberto.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.

Regularizar.

9.4 Eventos Atualizados Constantemente:

* Totalizam 4 execuções que não constam os eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), por exemplo, execução 4000001- 30. 2022. 8. 16. 0096.

A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento.

Regularizar.

9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

10-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:

10.1 Inconsistências

total de 3 Pendentes de Encerramento;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente e manter controle rigoroso.

10.2 Pendências:

total de 9:

- Progressão para Aberto = 6;

- Término de Pena = 3;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente e manter controle constante.

11-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao



menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados”.

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência criminal.
1-ESTATISTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 161
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções: 2, 50
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS: 42
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas: 2, 63
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de SUSPENSAS 1
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: 15. 5. Apoio Especializado: total de 2 desde 10/5/2022;
1.5.1-Distribuidor: total de uma desde 10/5/2022;
1.5.2-Contador: total de 2, ambas de 27/5/2022;



1.5.3-Conselho da Comunidade:
0
1.5.4-Depen:
0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6.1-1.7.1 Ciência:
0
1.6.2-1.7.2 Manifestação:
total de uma desde 20/5/2022;
1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
total de 45, a mais antiga há 220 dias, execução 0001020- 91. 2012. 8. 16. 0096. Regularizar;
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
total de 28, todas datadas de 13/5/2022, por exemplo, execução 4000199- 38. 2020. 8. 16. 0096. Regularizar;
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
total de 4, a mais antiga desde 12/4/2022, execução 0000031- 12. 2017. 8. 16. 0096. Regularizar;
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
0
2.5 Aguardando Análise de Juntadas:
total de 40, a mais antiga desde 4/4/2022, execução 0000376- 07. 2019. 8. 16. 0096. Regularizar;
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:
total de 28, a mais antiga desde 12/5/2022, execução 4000034- 54. 2021. 8. 16. 0096;
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:
total de 7, a mais antiga desde 4/5/2022, execução 0000913- 81. 2011. 8. 16. 0096;



2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

prejudicado;

2.10 Cumprimentos para Conferir:

total de 9, por exemplo, mandados desde 30/3/2022. Regularizar;

2.11 Cumprimentos para Expedir:

total de 6, por exemplo, comunicações ao TRE desde 21/3/2022. Regularizar;

2.12 Cumprimentos para Assinar:

0

2.13 Cumprimentos com Urgência:

total de 2. Providenciar;

2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 9, por exemplo, mandados desde 12/4/2022. Regularizar;

2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar;

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim



3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1-TOTAL REALIZADAS

110

4.2-CANCELADAS

34

4.3-NEGATIVAS

0

4.4-REDESIGNADAS

28

4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

14

4.6-Pauta de Audiência:

28/06/2022

5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?



0
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
6-SUSPENSÕES:
6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
6.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas
1
6.2.1-A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Na execução 0000855- 68. 2017. 8. 16. 0096, não há determinação de suspensão da execução.
* Tornar ativa, pois a suspensão não está expressamente autorizada. Regularizar.
7-PRISÕES E SOLTURAS:
7.1 Total de Prisões Ativas:
1
7.2 Foragido:
1
7.3 Inconsistência do BNMP2:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES



8.1 Pena Substitutiva Ativa:

total de 45;

8.2 Suspensão Condicional da Pena Ativa:

total de uma;

8.3 Livramento Condicional Ativo:

total de 4;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

8. 4. Regime Aberto: total de 82;

* Ver item 8. 7 desta aba da correição.

8.5 Outras:

- Regime Semiaberto: total de 9;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Trata- se de execução de pena em aberto.

Regularizar.

8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de 15;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

8.6 Prestação Pecuniária em Atraso:

analisado no item anterior;

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado



8.7 Controla as Medidas no Projudi:

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 103 condenados cumprindo regime aberto, porém contam apenas 82 condições ativas cadastradas no Projudi, o que deverá ser justificado pela secretaria.

* Constam, ainda, 816 atrasos no cumprimento, além de 107 medidas sem cumprimentos gerados.

* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi.

* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. * Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes.

* Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.

9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 28;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.



9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras

Competências:

- Execução 4000044- 98. 2021. 8. 16. 0096 sem regime atual, entre outras;
- Execução 0000913- 81. 2011. 8. 16. 0096 com regime fechado, entre outras;
- Execução 0000384- 52. 2017. 8. 16. 0096 com regime semiaberto, entre outras.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.

Regularizar.

9.4 Eventos Atualizados Constantemente:

* Totalizam 5 execuções que não constam os eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), por exemplo, execução 4000002- 15. 2022. 8. 16. 0096, que inclusive não consta o regime.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento.

Regularizar.

9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

10-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO

10.1 Ativos:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado



10.2 Cumprimentos Atrasados:

10.3 Não Cumpridas:

10.4 Arquivados Com Baixas:

10.5 Arquivados Som Baixas:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10.6 Havendo transferência do local de fiscalização, comunica-se o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?

Prejudicado

10.7 Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?

Prejudicado

11-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:

11.1 Inconsistências

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente e manter controle rigoroso.

11.2 Pendências:

total de 15:



- Execução penal não possui nenhuma ação penal = 2;
- Pendentes de Encerramento = 13;
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Regularizar imediatamente e manter controle constante.
12-CONCLUSÕES FINAIS
Observações total de 14: - Progressão para Aberto = 1; - Término de Pena = 13.
Determinações Gerais * Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 1
1.1.1-Média de Distribuição de Processo: 0,05
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:



9
1.2.1-Média de Processos Arquivados:
0,03
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.5.1-Distribuidor:
0
1.5.2-Contador:
0
1.5.3-Conselho da Comunidade:
0
1.5.4-Depen:
0
1.5.5-Federação dos Conselhos:
0
1.5.6-Centro de Apoio Financeiro TJPR:
0
1.6-Delegacia
0
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7.1 Ciência:
0
1.7.2 Manifestação:



0
1.7.3 Alegações Finais:
00
1.7.4 Razões/Contrarrazões:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
total de um há 52 dias, autos 0002461- 80. 2019. 8. 16. 0058. Regularizar;
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
0
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
total de um desde 29/3/2022, autos 0002461- 80. 2019. 8. 16. 0058. Regularizar;
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
0
2.5 Aguardando Análise de Juntadas:
total de um desde 10/3/2022, autos 0002461- 80. 2019. 8. 16. 0058. Regularizar;
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:
0
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:
0
2.8 Diligência Aguardando Retorno:
0
2.9 Cumprimentos para Conferir:
0
2.10 Cumprimentos para Expedir:
0
2.11 Cumprimentos para Assinar:



0
2.12 Cumprimentos com Urgência:
0
2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
0
2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
0
2.15 A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato. Regularizar.
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
3.1.1 A situação da Unidade está regular? Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
3.3.1 A situação da Unidade está regular? Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:



3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

4-CONCLUSÕES:

4.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

4.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

0

5-SUSPENSÕES:

5.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

5.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

5.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

5.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6-Conselho da Comunidade:

6.1 Conselho da Comunidade Regularizado:

autos 0000064- 70. 2015. 8. 16. 0096.

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2 Data do Arquivamento:

28/10/2015

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.3 Conta Bancária de Despesas de Administrativas:

Banco: Caixa Econômica Federal (104)



Agência: 386

Conta: 5293- 5

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Em que pese estar cadastrada no Sistema Projudi, na certidão da secretaria, não consta esta conta bancária, o que deverá ser justificado.

* O art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, determina a manutenção de 3 contas bancárias, uma para despesas administrativas, outra para projetos e a terceira para despesas gerais. Providenciar imediatamente.

6.4 Contas Bancárias de Despesas de Projetos:

Banco: Caixa Econômica Federal (104)

Agência: 386

Conta: 6385- 6

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.5 Contas Bancárias de Outras Despesas:

0

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, determina a manutenção de 3 contas bancárias, uma para despesas administrativas, outra para projetos e a terceira para despesas gerais. Providenciar imediatamente.

6.6 Última Prestação de Contas:

Não constam prestações de contas no Sistema Projudi.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:



* Regularizar as prestações de contas do Conselho da Comunidade, as quais devem ser trimestrais, conforme Instrução Normativa nº 2, de 2 de dezembro de 2014.

6.7 Prestações de Contas Trimestrais:

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar as prestações de contas do Conselho da Comunidade, as quais devem ser trimestrais, conforme Instrução Normativa nº 2, de 2 de dezembro de 2014.

6.8. O Conselho está ativo:

Sim

6.9 Possui funcionário custeado pelo Conselho:

Não

Determinação / Recomendação:

Não constam funcionários ativos cadastrados no Sistema Projudi.

6.10 Auxilia nas Apresentações em Juízo:

Não

Determinação / Recomendação:

* Atribuir as inciso IX e segs. do art. 4º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014.

6.11 Procede à Juntada dos Comprovaes no Projudi

Não

Determinação / Recomendação:

* Juntar os comprovantes dos cumprimentos diretamente no Sistema Projudi.

7-INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENAIIS:

7.1. Último Mês Cadastrado no CNJ

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Não há estabelecimento na Comarca.

8-PROCESSOS/PEDIDOS:



8.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
8.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
8.3 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
9-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

EXECUÇÃO ANPP E PENA DE MULTA

QUESTÃO / RESPOSTA
EXECUÇÃO PENAL DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL
1. TÓPICO
1.1. TÓPICO
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL
Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:



1.1-Quantidade de ATIVAS:
68
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:
4, 25
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:
0
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:
0
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4-Quantidade SUSPENSAS
1
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
1. 5. 3. Apoio Especializado: total de 8, a mais antiga desde 9/5/2022;
1.5.1-Distribuidor:
0
1.5.2-Conselho da Comunidade:
0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6.1 Ciência:
0
1.6.2 Manifestação:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:



2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 2, a mais antiga há 41 dias, execução 0001443- 36. 2021. 8. 16. 0096. Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

prejudicado;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de uma desde 24/3/2022, execução 0000134- 43. 2022. 8. 16. 0096. Regularizar;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 11, a mais antiga desde 2/5/2022, execução 0000440- 12. 2022. 8. 16. 0096;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de uma desde 13/5/2022, execução 0001183- 56. 2021. 8. 16. 0096. Regularizar;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Cumprimentos para Conferir:

0

2.10 Cumprimentos para Expedir:

0

2.11 Cumprimentos para Assinar:

0

2.12 Cumprimentos com Urgência:

0

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

0



2.15 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar;

3-CONCLUSÕES:

3.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

3.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

4-SUSPENSÕES:

4.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

4.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

4.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

1

4.2.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Execução 0001562- 94. 2021. 8. 16. 0096, que o Ministério Público se manifestou pela suspensão em 1º/2/2022, tendo sido suspensa sem a determinação do Magistrado.

* Tornar ativa uma vez que não houve determinação judicial.

Regularizar.

5-BENEFÍCIOS/MEDIDAS:



5.1 Condições de Não Persecução Penal Ativas:

total de 66;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* * Constam 93 cumprimentos em atraso, além de 45 medidas sem cumprimentos gerados.

* Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

5.2 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de 9;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam prestações pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em atraso. Regularizar.

6-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Não constam polos passivos sem o cadastro do RG/NCI.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Total de 19 execuções sem o cadastro do CPF dos polos passivos.

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Regularizar.

A situação da Unidade está regular?



Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Não constam arquivamentos provisórios ou sem as baixas definitivas.

EXECUÇÃO DE PENA DE MULTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

7-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

7.1-Quantidade de ATIVAS:

0

7.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

0

7.2-Quantidade de ARQUIVADAS:

0

7.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

0

7.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

7.4-Quantidade SUSPENSAS

0

7.5.1-Distribuidor:

7.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Prejudicado

7.6.1 Ciência:

7.6.2 Manifestação:



8-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

8.1 Paralisados há mais de 30 dias:

8.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

8.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

8.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

8.5 Aguardando Análise de Juntadas:

8.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

8.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

8.8 Diligência Aguardando Retorno:

8.9 Cumprimentos para Conferir:

8.10 Cumprimentos para Expedir:

8.11 Cumprimentos para Assinar:

8.12 Cumprimentos com Urgência:

8.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

8.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:



8.15 A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

9-CARTAS PRECATÓRIAS:

9.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

9.2 Carta Precatória Enviada ativa:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

9.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

9.4 Carta Precatória Recebida ativa:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

9.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10-CONCLUSÕES:

10.1 Quantidade de Processos Concluídos:



10.2 Data da Conclusão mais Antiga:

11-SUSPENSÕES:

11.1 Quantidade de Prazos Indeterminados:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

11.2 Quantidade de Suspensões não Motivadas?

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12-VALORES:

12.1 Prestações em Atraso:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.2 Penhoras Realizadas:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.3 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.4 Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:



A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.5 Quantidade de Alvarás Judiciais Eletrônicos Expedidos:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

13-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

13.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

13.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

13.3 Execução/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

14-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. Constatados vários autos paralisados e sem cumprimentos em todas as competências. Alguns apontamentos reiterados da correição anterior. A secretaria deverá adotar as providências para restabelecer o andamento processual. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos. Evitar a prática de expedir de certidões com o intuito apenas do feito não figurar como paralisado.



2. A secretaria deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados à disposição do juízo, assim como a regularização das inconsistências das publicações do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP.

3. Última- se o prazo de 15 (quinze) dias para a secretaria encerrar o Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC (cargas, fianças e fases), conforme apontado na competência criminal. Não se justifica a manutenção do sistema desde o ano 2018 (Ofício- Circular nº 222, de 27 de novembro de 2018 - CGJ). Ademais, no relatório da unidade judicial consta como 100 % (cem por cento digitalizada), contrariando as informações fornecidas ao Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria-Geral da Justiça e divulgadas pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

4. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que autos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.

5. Destaca- se do art. 5º da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: "I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;" "III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;" e "XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal;" Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os feitos cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes e que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.

6. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2.3 da Instrução Normativa Conjunta nº 4, de 30 de junho de 2020.

7. O responsável pela unidade deverá verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

7.1 Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das



destinações antecipadas, a fim de que os autos principais principal fiquem liberados para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no principal e apenas relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar o feito ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no pedido de providência. Evitar retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.

8. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição, não pelo número de autos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Efetivar o arquivamento dos autos de forma célere.

8.1 Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva dos autos, verificar a Decisão nº 6987240, do Corregedor- Geral Da Justiça no SEI Nº 0126066- 17. 2021. 8. 16. 6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 5 de novembro de 2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido “arquivo provisório.”

9. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.

10. Aponta- se a existência dos materiais disponibilizados pelo Programa Gesprijud (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>), a fim de otimizar os procedimentos de trabalho em secretarias.

Determinações:

I - À SECRETARIA:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede- se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas nestes autos, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:



1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Curitiba 21 junho 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça